

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22-2026  
INEXIGIBILIDADE Nº 29-2026-111

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado, tendo pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviço, quanto pela justificativa de preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso V da Lei nº 14133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 4.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO A SER CONTRATADO**

LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA 1º DE MAIO, Nº 84, BAIRRO SÃO JOÃO, PARA FUNCIONAMENTO DA REDE DE FRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA

**CONTRATADO**

452.893.525-20 - DIVALDE BEZERRA DA SILVA

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

12 (DOZE) MESES

**VALOR TOTAL**

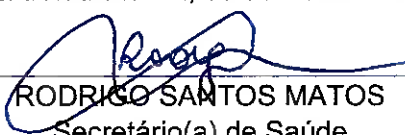
R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Artigo 74, inciso V da Lei nº 14133/2021

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

FEIRA DE SANTANA / BA, 09 de Fevereiro de 2026

  
RODRIGO SANTOS MATOS  
Secretário(a) de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde